

IF SUDESTE MG – REITORIA

Rua Luz Interior, 360, Bairro Santa Luzia - CEP 36.030-776 – Juiz de Fora – MG
e-mail: comite.comunicacaomarketing@ifsudestemg.edu.br

**COMITÊ DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E MARKETING DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – IF SUDESTE MG**

RECOMENDAÇÃO 001/2023

O Comitê de Comunicação Social e Marketing (CCSM) do IF Sudeste MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 4º, da Resolução CONSU nº22/2022 (Regimento Próprio do Comitê de Comunicação Social e Marketing do IF Sudeste MG), que lhe confere a competência institucional de "*propor normas auxiliares ou complementares para funcionamento dos setores de comunicação de cada unidade*",

RECOMENDA

Aos dirigentes da instituição, que:

1. Os regulamentos internos das unidades sejam atualizados no que tange a atuação dos setores/coordenações de Comunicação e que a descrição da atuação dos mesmos coadunem com o que rege o Regimento Geral do IF Sudeste MG de 2018 e o Regulamento Interno do Comitê de Comunicação Social e Marketing de 2021 e
2. A atuação dos profissionais lotados nos setores respeitem as condições de horário de cada cargo, de nível especialista, C, D e E, bem como os setores que se encontram flexibilizados ou que aderirem ao regime de teletrabalho.
3. No próximo Colégio de Dirigentes (CODIR), seja incluída pauta sobre a contratação de empresa de publicidade para divulgação dos processos seletivos - sendo representada pela COPESE e orientada tecnicamente pelo Comitê de Comunicação Social e Marketing e pela Coordenação-Geral de Comunicação Social e Marketing.

Juiz de Fora, 31 de Março de 2023

Alexandre Vargas Tavares de Jesus (Presidente - Port. GABREITOR/IFSUDMG nº 485, de 24/052022)
Thales Alves de Castro Antunes (Vice-Presidente Port. GABREITOR/IFSUDMG nº 485, de 24/052022)
Daniel dos Santos Leite
Livia Honório Ad'Vincula
Juliana Rodrigues de Almeida
Bianca Alvin de Andrade Silveira
Flávio Roza Batalha
Jonathan Campos Marcelino
Mara Alice Sena Felipe